

DESPACHO 26 / 21

O Decreto- regulamentar 18-A/2009, de 4 de setembro, que adapta a Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua atual redação, à Administração Local, prevê no seu artigo 22.º a constituição de uma comissão paritária, órgão consultivo que funciona junto do dirigente máximo do serviço, ao qual compete emitir pareceres, quando requerido pelo avaliado, sobre propostas de avaliação antes de serem sujeitas à homologação, nos termos do disposto no artigo 70.º da referida Lei.

Nos termos do nº 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar 18-A/2009, de 04 de setembro determino:

- a) Que, as propostas para a constituição das mesas de voto devam ser comunicadas por escrito até ao dia 11 de março de 2021, devendo ser remetidas para o seguinte e-mail: angela.alves@cm-paredes.pt
- b) Que, caso não seja apresentada nenhuma proposta, designarei a mesma até 48 horas antes do ato eleitoral;
- c) Que, as mesmas sejam constituídas por 5 elementos, 3 efetivos e 2 suplentes;
- d) Que o ato eleitoral tenha lugar no dia 18 de março de 2021, entre as 12h00m e as 17h30m;
- e) Que, a mesa de voto se situe no Edifício Paços do Concelho, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes;
- f) Que a eleição seja efetuada pelo universo de trabalhadores em exercício de funções, em conformidade com a alínea h) do artigo.º 4 da Lei 66-B/2007 de 28 dezembro, na sua atual redação;
- g) Que os resultados sejam comunicados ao dirigente máximo até ao dia 19 de março de 2021;
- h) Que, os membros da mesa de voto se encontram dispensados dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, devendo igualmente ser concedidas facilidades para o exercício do direito de voto aos restantes trabalhadores pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto.

A não participação dos trabalhadores no ato eleitoral implica a não constituição da comissão paritária, sem que isto ponha em risco o processo de avaliação, sendo considerados irrelevantes todos os pedidos de apreciação para este órgão.

Paredes e Paços do Concelho, 4 de março de 2021

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.